

Covid ainda ameaça a população baiana

São 645 casos ativos da doença no estado com duas mortes, segundo boletim da Secretaria de Saúde

AMANDA QUEIRÓZ
ESTAGIARIA

Mesmo de forma silenciosa, a Covid-19 ainda é um vírus que deve ser constantemente monitorado e combatido. Segundo boletim emitido semanalmente pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (Sesab), do dia 22 de outubro até o dia 28 do mesmo mês, a Bahia registrou um aumento de 131,2% de casos ativos de Covid-19. Neste curto período foram confirmados 645 casos ativos da doença e dois óbitos.

De acordo com o infográfico da doença atualizado pela Sesab, de janeiro de 2023 até ontem (2), o estado tem 1.808.813 milhões de casos confirmados da doença e 31.740 mil óbitos. O número de ocupações dos leitos é de 67 casos na enfermaria adulta e 55 casos na

Unidade de Tratamento Intensiva (UTI) também adulto. Os municípios com destaque de notificação da doença são Salvador com 340.117 casos, Feira de Santana com 85.445, Vitória da Conquista com 52.481. Em sequência temos Itabuna com 45.701, Camaçari com 35.796, Lauro de Freitas com 34.065, Juazeiro com 29.771 e Teixeira de Freitas com 28.081 casos.

A rotina social pode ter voltado ao normal, mas é sempre bom se prevenir contra essa doença que se transmite de forma rápida e fácil. O médico infectologista, Adriano Oliveira explica que a melhor forma de se cuidar e prevenir dessa enfermidade é o isolamento. “Assim que for confirmado que o paciente está com o vírus do Covid-19, a indicação é de isolamento, uso de máscara e álcool em gel. Além dos cuidados básicos que é lavar a mão, não dividir utensílios, não beber



Foto- Romildo de Jesus

VACINAÇÃO

Imunização contra a doença será anual e para grupos prioritários a partir de 2024

no mesmo copo e usar as medicações que o médico receitar. A transmissão desse vírus é muito fácil,

então é necessário o isolamento social, por pelo menos de 7 a 15 dias. Dessa forma o paciente

ajuda a si mesmo e o próximo”, conta o médico.

Vale ressaltar que a vacina é a principal medida

de combate ao vírus e às formas graves da doença e está disponível de forma gratuita em qualquer posto de saúde do estado. Maiores de 18 anos, que já tomaram ao menos duas doses da vacina, podem receber a bivalente, dose de reforço. Pessoas que não tomaram as três doses ou estão com alguma dose de reforço em atraso podem atualizar a caderneta nas unidades de saúde. A vacinação para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade é constituída por três doses, com intervalo de 8 semanas entre a 1ª e a 2ª dose, e intervalo de 4 meses entre a 2ª e a 3ª dose.

Na última terça (31), o Ministério da Saúde aprovou a implementação da vacina contra o Covid-19 na caderneta de vacinação anual, priorizando crianças, idosos e pessoas com comodidades e alto risco de desenvolver a Covid. Essa implementação começa a valer a partir de janeiro de 2024

Mês da Black Friday deve movimentar o comércio

O mês de novembro deve ser, em média, positivo para os setores envolvidos na segunda data mais importante para o varejo no segundo semestre. De acordo com a projeção da Fecomércio-BA, a movimentação no mês deve

ser de R\$ 7,2 bilhões, o que representa alta anual de 4,3%.

“A Entidade sempre reforça que não necessariamente são compras para o evento, até porque, tecnicamente, não é possível fazer essa dis-

tinção da compra habitual ou para outra finalidade. No entanto, da mesma forma como o Natal, a Black Friday tem forte relevância para o total das vendas no mês. Desta forma, se a projeção para o mês é favorável, a tendência é que a

data comemorativa também siga na mesma linha”, salienta o consultor econômico da Fecomércio-BA, Guilherme Dietze.

A maior variação estimada é do setor de Vestuário, Tecidos e Calçados, de

7,6%, seguido de Farmácias e Perfumarias, de 7,5%.

Os supermercados também seguem na tendência positiva e devem crescer 5,4% na comparação com novembro do ano passado. “Cada vez mais esse setor vem pro-

movendo a Black Friday como importante estímulo ao consumo e o momento é propício por conta da queda natural dos preços médios dos alimentos que vem ocorrendo nos últimos meses na região”, comenta Dietze.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
O Município de Feira da Mata/BA, através do Pregoeiro Municipal nomeado pelo Dec. nº 188/2021, comunica aos interessados que nos termos da Lei, torna público o Pregão Eletrônico nº 023/2023. Constitui objeto da presente Licitação Constitui objeto da presente licitação e a contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de mão de obra e materiais, de fotografia e filmagem de eventos, na sede e interior, bem como edição de material publicitário de interesse desta Administração Pública, conforme Edital e anexos. Recebimento das propostas no endereço eletrônico www.bll.org.br prevista para as 12:00 horas do dia 06/11/2023 até as 08:30 horas do dia 21/11/2023, início da disputa dia 21/11/2023 às 09:00 horas no mesmo site Os Editais dos Pregões se encontra disponível na íntegra no endereço eletrônico acima descrito e também pode ser adquirido em www.feiradamata.ba.gov.br ou Prefeitura Municipal de Feira da Mata, Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 – Centro Informações: (77) 3474.1126. Feira da Mata - Bahia, 01 de novembro de 2023. Noelton Ribeiro Figueiredo Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2023 - Objeto: (SRP) Registro de Preços para aquisição eventual, parcelada de eletrodomésticos, equipamentos e instrumentos de uso médico, hospitalares, todos em atendimento as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 16/11/2023, às 08:30. Edital/Informações: www.licitacoes.com.br e na sede da Prefeitura situada na Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – Bahia, de segunda à quinta-feira, das 08 às 12 horas. Rubens Carlos Queiroz da Silveira. Secretário de Administração. Oliveira dos Brejinhos, 01/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N. 022/2023 ID: 260216
OBJETO – Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparos de prédios públicos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para o município de Carinhanha-Bahia, conforme especificações, quantidades e descrições constantes deste edital e respectivo Termo de Referência. Abertura: 17/11/2023 às 09h00min. O Edital está a disposição no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e através do site: www.carinhanha.ba.gov.br, aba editais ou na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro, das 08:00 às 17:00 horas. Informações gerais através do e-mail: licitacarinhanha@gmail.com. Pregoeiro: Amós da Silva Santos Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
CNPJ: 13.752.993/0001-08
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023
A Prefeitura Municipal de Itororó-Bahia, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 037/2023, objetivando a prestação de serviços bancários, com exclusividade, referente à Pagamento de folha de salário a servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Itororó-BA e sem exclusividade, operacionalização da arrecadação das receitas tributárias próprias do Município de Itororó-BA. A entrega e abertura das propostas serão no dia 17 de novembro de 2023, às 09:00h (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó-BA. O Edital estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7:00 às 13:00 horas. Informações gerais através do site www.itororo.ba.io.org.br ou pelo tel. (73) 3265-1910. Itororó-Bahia, 01 de novembro de 2023.
Pedro Sillas Soares Leal
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023 UASG: 983431
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de acesso à internet (tablets), que serão utilizados através de termo de permissão de uso, pelos alunos matriculados do 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental, em atendimento ao Programa Municipal de Inclusão Digital para a Rede Municipal de Ensino Escolar, conforme a Lei Municipal nº 396/2023, de 27 de setembro de 2023, deste Município de Candiba/BA. Entrega das Propostas: a partir de 03/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/11/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao@candiba.ba.gov.br. Candiba/BA, 01/11/2023. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal

REDE BRASILEIRA DE DIAGNÓSTICOS SPE S.A.
CNPJ/ME nº 21.164.511/0001-19 - NIRE 29.300.033.553
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023
Data, Horário e Local: no dia 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas, por meio de vídeo conferência, de forma digital, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020 ("IN DREI 79"), sendo considerada realizada, nos termos de seu § 3º, artigo 1º, em sua sede, localizada na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, bloco B, Paralela, CEP 41.730-101. **Convocação:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Instalação e Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, ficando instalada a assembleia. **Composição da Mesa:** Stelliu Rebello Espinheira – Presidente; Caio Cardoso de Carvalho – Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir e deliberar sobre (i) o pagamento aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio referente ao 3º trimestre de 2023, calculados com base na aplicação da Taxa de Longo Prazo, sobre as contas do Patrimônio Líquido; e (ii) a autorização para a Diretoria da Companhia realizar o efetivo pagamento aos acionistas dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados acima. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, foram aprovadas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas, as seguintes deliberações: (i) o pagamento aos acionistas de Juros Sobre Capital Próprio referente ao 1º trimestre de 2023, calculado com base na aplicação da Taxa de Longo Prazo, sobre as contas do Patrimônio Líquido, no montante total bruto de R\$ 1.026.087,27 (um milhão, vinte e seis mil, oitenta e sete reais e vinte e sete centavos); (ii) a autorização para a Diretoria realizar o efetivo pagamento aos acionistas dos Juros Sobre Capital Próprio deliberados no item (i) acima. **Encerramento Lavratura e Leitura da Ata:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa – Stelliu Rebello Espinheira (Presidente); Caio Cardoso de Carvalho (Secretário); Acionistas Presentes – **ALLIAR PARTICIPAÇÕES EM SAÚDE LTDA.**, representada por seus diretores **Stelliu Rebello Espinheira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.154.418-05 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 898.255.355-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, com escritório na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, bloco B, Paralela, CEP 41.730-101, Salvador/BA e **Caio Cardoso de Carvalho**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 907.1485-73 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 018.998.965-38, residente e domiciliado em Salvador/BA, com escritório na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Edifício Manhattan Square Wall Street West, salas 610, 611 e 612, bloco B, Paralela, Salvador/BA, CEP 41730-101, Salvador/BA; e **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.**, representada por **Felipe de Oliveira Basso**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.966.024-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 226.360.048-58 e **Diego de Oliveira Canavez**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.907.593 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 357.457.878-48, ambos com endereço comercial na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939, 4º andar, Edifício Castelo Branco Office Park, Torre Jacarandá, Tamboré, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-040, Salvador (BA), 16 de outubro de 2023. **Mesa: Caio Cardoso de Carvalho** - Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado da Bahia. Certifico o Registro sob o nº 98432619 em 31/10/2023. Protocolo 213430183 de 30/10/2023. Nome da empresa REDE BRASILEIRA DE DIAGNOSTICOS SPE S.A. NIRE 29300033553. Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>. Chancela 203613637887934. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023, por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



AVISO DE VENDA
Editai de Leilão Público nº 0023/0223 CPA/RE
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 30/10/2023 até 06/12/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.globaleiloes.com.br e no escritório do(a) leiloeiro(a) CIRLEI FREITAS BALBINO DA SILVA, no endereço Av. Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista - São Paulo/SP. Cep: 01.311-200, Telefone (11) 3181-6109, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h30m às 18h, atendimento@globaleiloes.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/moviseicaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 30/11/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 07/12/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.globaleiloes.com.br.
CEMAB – CN MANUTENCAO PARA ALIENACAO DE BENS

A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A.
CNPJ/MF nº 33.845.322/0001-90 - NIRE 29.300.030.562
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2023.
A Reunião do Conselho de Administração da A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS S.A. ("Companhia"), instalada com a presença da totalidade de seus membros, independentemente de convocação, presidida pelo Sr. **GUILHERME FABER BOOG** e secretariada pelo Sr. **IZAAC DE OLIVEIRA COSTA**, realizou-se às 11:00 horas, do dia 6 de setembro de 2023, na sede social, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Empresarial Thomé de Souza, salas 1.601 a 1.607 e 1.621 a 1.626, Pituba, CEP 41800-700. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) **consignar** a renúncia apresentada pelo Sr. **ENILSON MOREIRA DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 11.434.393-41 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 084.496.944-34, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Manoel Gomes de Mendonça, nº 57, Loteamento Pituba Ville, Lote 9, apto. 1.302, Condomínio Mansão Duque de Bergara, Pituba, CEP 41.810-820 ao cargo de **Diretor Presidente**, conforme carta de renúncia recebida pela Companhia, a qual encontra-se anexa ao presente instrumento como **Documento I**, autenticado pela Mesa e que será arquivada na sede da Companhia; (b) **consignar** que, em decorrência das deliberações acima, a Diretoria da Companhia fica assim composta: (b.i) **SÉRGIO RICARDO GÓES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 174608408 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 124.517.328-65, com endereço comercial na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Empresarial Thomé de Souza, salas 1.601 a 1.607 e 1.621 a 1.626, Pituba, CEP 41800-700, ocupando o cargo de Diretor Administrativo; (b.ii) **JOSÉ CANDIDO TERCEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade nº 3965143 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 443.478.205-34, com endereço comercial na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Empresarial Thomé de Souza, salas 1.601 a 1.607 e 1.621 a 1.626, Pituba, CEP 41800-700, ocupando o cargo de Diretor Comercial; e (b.iii) **MARCELO JOSÉ CARVALHO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 249106949 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 369.199.695-72, com endereço comercial na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3.244, Empresarial Thomé de Souza, salas 1.601 a 1.607 e 1.621 a 1.626, Pituba, CEP 41800-700, ocupando o cargo de Diretor de Operações, todos com mandatos que se estenderão até 30 de abril de 2024. Os termos desta ata foram aprovados pelos conselheiros presentes, que a subscrevem. Salvador, 6 de setembro de 2023. (aa) **GUILHERME FABER BOOG**, Presidente da Mesa; **IZAAC DE OLIVEIRA COSTA**, Secretário da Mesa. Conselheiros: **GUILHERME FABER BOOG**; p.p. **GERARDO DEPREZ** – Guilherme Faber Boog; p.p. **JOSÉ MANUEL RUBIAS CARRERAS** – Guilherme Faber Boog; **STÉPHANE JEAN HÉNON** – Guilherme Faber Boog. Confere com o original e assinado de forma digital: **GUILHERME FABER BOOG** - Presidente da Mesa, **IZAAC DE OLIVEIRA COSTA** - Secretário da Mesa. **DOCUMENTO I** - Autenticação da Mesa da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 6 de setembro de 2023. **GUILHERME FABER BOOG** - Presidente da Mesa, **IZAAC DE OLIVEIRA COSTA** - Secretário da Mesa. **JUCEB**. Certifico o Registro sob o nº 98419620 em 25/09/2023. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Editai de Notificação
REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A PERTINÊNCIA DO CRÉDITO À UNIÃO, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN.
O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário O cial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE PRONAF, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital
a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.
O crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi contratado com recursos Públicos Federais, sendo crédito de conta e risco da União.
Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPOLIO NIVALDO SANTOS SILVA	18130997827	MUTUÁRIO PRINCIPAL	4000998

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral



Editai de Notificação
REFERENTE À COBRANÇA DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS COM RISCO DA UNIÃO OU FUNDOS PÚBLICOS FEDERAIS, CUJA ADMINISTRAÇÃO ESTÁ A CARGO DO BANCO DO BRASIL S.A., COMUNICANDO A ALTERAÇÃO DE CREDOR, VENCIMENTO DE DÍVIDA E INSCRIÇÃO NO CADIN, DOS CRÉDITOS ADQUIRIDOS OU DESONERADOS DE RISCO PELA UNIÃO, NA FORMA DA MP 2.196-3, DE 24.08.2001.
O Banco do Brasil S.A., conforme autorização concedida por meio da Portaria do Ministério da Fazenda Nº 202, de 21 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial da União, de 23.07.2004, NOTIFICA O(S) RESPONSÁVEL(IS) POR OPERAÇÃO INADIMPLIDA DE FUNCAFÉ, ABAIXO RELACIONADO(S), que a não regularização da operação no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital:
a) resultará no encaminhamento do crédito não quitado à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, tornando o débito passível de inscrição em Dívida Ativa da União;
b) tornará o débito passível de inscrição no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei Nº 10.522, de 19.07.2002.
Comunicamos que o crédito inadimplido, referente à operação abaixo relacionada, foi transferido à União, em 29.06.2001, ao amparo da Medida Provisória Nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001.
Para a realização dos pagamentos devidos e/ou obtenção de informações a respeito das dívidas, o devedor deverá se dirigir à dependência do Banco responsável pela condução da operação.

NOME	CPF	PARTICIPAÇÃO	Nº OPERAÇÃO
ESPÓLIO DE PEDRO SANTOS DE OLIVEIRA	021.849.585-49	MUTUÁRIO PRINCIPAL	1.197.728

Itsem Campos Andrade
Gerente Geral